

JUSTIFICATIVA DE PREÇO PROPOSTO

Processo 0001.2025.090.01

Objeto: para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para gestão escolar aplicado ao setor público para os seguintes módulos(locação): gestão acadêmica/gestão pedagógica, diário de classe, web/desktop), diário/portal do aluno/responsável (web), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Esta justificativa tem por objetivo demonstrar a razoabilidade dos preços propostos para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para gestão escolar aplicado ao setor público para os seguintes módulos(locação): gestão acadêmica/gestão pedagógica, diário de classe, web/desktop), diário/portal do aluno/responsável (web), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

A pesquisa de preços foi elaborada seguindo as disposições estabelecidas no Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme detalhado a seguir.

- O art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021: o texto legal destaca que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma prevista nos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços praticados estão em conformidade com contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;
- O art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021 - o § 1º do art. 7º determina que, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;



fornecimento do mesmo software/serviços correlatos a outros órgãos públicos ou privados, em conformidade com as normas citadas.

Diante do exposto, a ausência de pesquisa de preços no PNCP encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 65/2021, garantindo a transparência e o cumprimento das normas vigentes para a formação do valor da contratação.

RESULTADO DA PESQUISA							
PREÇOS ENCONTRADOS							
ITEM	P1 (R\$) art.23 § 4º Proposta	P2 (R\$) art.23 § 4º Contrato SFX 29/01/24	P3 (R\$) art.23 § 4º Tucumã 19/02/24	P4 (R\$) art.23 § 4º Canaã 02/01/25	P5 (R\$) art.23 § 4º Xinguara 04/04/24	P 6(R\$) art.23 § 4º Canaã 16/12/24	P 7R\$) art.23 § 4º Canaã 16/12/24
1	3.646,00	6.500,00	6.531,25	6.531,25	6.374,50	6.240,00	6..374,00

PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO - CESTAS DE PREÇOS ACEITÁVEIS			
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido considerado a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, como fontes de consultas, chegou-se aos preços de referências, abaixo relacionados:			
ITEM	Estimativa Unitária (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
1	3.646,00	12	43.752,00
Valor TOTAL: R\$ R\$43.752,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais)			

Água Azul do Norte, 24 de fevereiro de 2025

Ana Paula de Moura
Ana Paula de Moura
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025